

## RESOLUÇÃO CIB Nº 059 DE 16 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre o Termo de Certificação em Epidemias e Controle de Doenças do Município de Manaus.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 189 Reunião (142 Ordinária), realizada no dia 16.06.2008, e;

**CONSIDERANDO** os termos da portaria GM nº 1172 de 15 de julho de 2004, que regulamenta as competências da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal na Área de Vigilância em Saúde;

**CONSIDERANDO** O processo nº 11272/2008, protocolizado no dia 06.06.2008, no qual através do ofício nº 2517/2008-GABIN-SEMSA o município de Manaus solicita Certificação à Gestão das ações de Vigilância em Saúde;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**, onde concluiu, com base nos pareceres do Departamento de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Vigilância Sanitária e do Departamento de Vigilância Ambiental que o município cumpriu os requisitos para assumir as responsabilidades estabelecidos no Capítulo I, Seção III, artigo 3º da portaria acima mencionada.

## **RESOLVE**

**CONSENSUAR** a aprovação da Certificação do Município de Manaus para assumir a gestão das Ações de Vigilância em Saúde, nos termos estabelecidos na Portaria 1172/2004 e de acordo com o parecer do relator, **Recomendar**:

- Que o Teto Financeiro de Vigilância em Saúde TFVS de Manaus, continue a ser repassado para FVS – AM,até a competência Dezembro de 2008, considerando que a SEMSA Manaus irá assumir efetivamente as ações de Vigilância em Saúde, a partir de Janeiro de 2009;
- Que na próxima reunião da CIB/AM, em julho deste exercício, seja apresentado pela SEMSA Manaus, o "Plano de Transição das Ações de Vigilância em Saúde em Manaus, no período de julho a dezembro/2008", onde dentre outros deverá incluir todo o processo de incorporação de ações de Vigilância em Saúde; os equipamentos, infra-estrutura física, logística a serem transferidos: assim como também a forma de repasse de Recursos Humanos da FVS-AM para a SEMSA Manaus, com cronograma de capacitação de RH, que deverão ser aprovados na reunião da CIB/AM em julho de 2008;
- Que seja encaminhada para a Comissão Intergestores Tripartite CIT no mês de Julho de 2008, após a aprovação e homologação da CIB/AM com todos o documentos supra que fazem parte integrante do processo de Certificação do Município de Manaus, nas ações de Vigilância em Saúde.



Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 16 de junho de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA

AGNALDO GOMES DA COSTA Presidente da CIB/AM

Vice-Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 059 datada de 16 de junho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde This document was created with Win2PDF available at <a href="http://www.win2pdf.com">http://www.win2pdf.com</a>. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.